



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 9661/2018
Data: 07/06/2018 Horário: 16:31
Legislativo -

PROJETO DE LEI

Nº **144**

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 07 JUN 2018 de _____

EMENTA:

Presidência

INSTITUI O DIA 12 DE JUNHO COMO "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto o "*Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil*", a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho.

Art. 2º – Tal data passa a integrar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Preto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.

MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

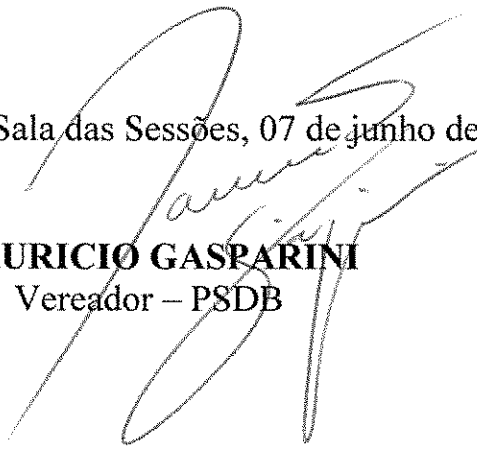
O presente projeto de lei pretende instituir, em Ribeirão Preto, o “*Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil*”, a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho.

O Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil também já é celebrado na mesma data, criada por iniciativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma agência vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), em 2002.

O principal objetivo da data é alertar a comunidade em geral e os diferentes núcleos do governo sobre a realidade do trabalho infantil, uma prática que se mantém corriqueira em diversas regiões do Brasil e do mundo.

Diante dessas razões, aguardamos a aprovação deste projeto por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.


MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB